



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº 010/2024.

Parecer ao Projeto de Lei nº 004/2024, (do Poder Executivo Municipal) – Revisa para o exercício de 2025, o Plano Plurianual 2021/2025 do Município de Ferreiros.

I – Relatório

Conforme determinação, o Presidente da Casa encaminhou o referido Projeto de Lei para apreciação e elaboração de parecer por esta comissão.

A Comissão de Finanças analisou o Projeto em questão e, adotou o seguinte posicionamento:

II – Parecer do Relator

Voto pelo conhecimento e aprovação do Projeto de Lei de nº 004/2024, de iniciativa do Poder Executivo que revisa para o exercício de 2025, o Plano Plurianual 2021/2025 do Município de Ferreiros.

O Plano Plurianual (PPA) revisa programas, ações e prioridades do Governo Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada, para o exercício de 2025, de acordo com as orientações e os eixos estratégicos já estabelecidos.

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 004/2024, de iniciativa do Poder Executivo.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 04 de dezembro de 2024.



JOSINALDO DE ARAÚJO SILVA
RELATOR

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº 010/2024

III Parecer da Comissão

Inexistindo óbices constitucionais ou legais à proposição, esta Comissão alinha-se ao parecer apresentado pelo Relator e, manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei nº 004/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que revisa para o exercício de 2025, o Plano Plurianual 2021/2025 do Município de Ferreiros.

Desta forma, seja o Projeto de Lei nº 004/2024, submetido à decisão soberana dos Senhores Vereadores, na forma como se encontra redigido, sem nenhuma alteração.

Este é o nosso Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 04 de dezembro de 2024.


BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
PRESIDENTE


JOSINALDO DE ARAÚJO SILVA
RELATOR


LUIZ FRANCISCO DE VASCONCELOS JÚNIOR
MEMBRO